



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO CEDAE Nº 066/2021 (DTP)

Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP), assinado em 06 de Julho de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 066/2021 (DTP), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA E ADEQUAÇÕES CIVIS NA UNIDADE DE TRATAMENTO TINGUÁ", mediante Procedimento Licitatório n.º 030/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 22 de Agosto de 2024, autuada sob o index. 81631225 do **Processo Administrativo n.º E-12/800.522/2020**, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com base no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais **06 (seis) meses, sem alteração de valor**, conforme justificativa inserida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index. 80089580 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **43 (quarenta e três) meses**, passando para **03 de Março de 2025** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 80126197 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os cronogramas físico-financeiros atual e proposto encontram-se autuados sob o index 80089538 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA deverá prorrogar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, parágrafo décimo do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA renuncia à aplicação do reajuste previsto na cláusula oitava do contrato original, referente a 3ª anualidade (data-base maio/2023), conforme carta de anuência inserida sob o index. 80089557 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade . Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** digital, depois de lido e achado conforme, dispensando a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM

Sócia Administradora

LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ALVES

Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALVES, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 30/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 03/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82171846** e o código CRC **52F61C29**.

Referência: Processo nº E-12/800.522/2020

SEI nº 82171846

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Procurador do Estado abaixo mencionado:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO	PG15 - RJPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PG15 - SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	06/09/2024

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2591875

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 05.09.2024

NOMEIA, com validade a contar de 06 de setembro de 2024, **FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954998, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Cintia Coelho Gorni. Processo nº SEI-140001/019916/2024.

Id: 2591542

CESSA, com validade de 06 de setembro de 2024, os efeitos do ato publicado no DOERJ de 28/06/2024, que designou **FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954998, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-140001/019916/2024.

Id: 2591878

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 05.09.2024

PROC. Nº SEI-140001/021351/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, que tem como objeto o 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - homenagem ao Professor Clovis Beznos, no valor total de R\$ 50.575,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROC. Nº SEI-140001/048258/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da Necta Inova Conteúdos Estratégicos LTDA., que tem como objeto o Curso Renegociação de Contratos Administrativos, no valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROC. Nº SEI-140001/033911/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO NOVO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (APERJ), que tem como objeto o 2º Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do DF sobre Consultoria Jurídica e Sustentabilidade na Construção de Políticas Públicas, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2591930

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.09.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/043206/2024 - À luz do constante deste processo, **HOMOLOGO** o Termo de Autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e INGRID LOUZIÉ MUNIZ DOS SANTOS, constante do documento nº 82098009 deste SEI, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE nº 4.710/21.

PROCESSO Nº SEI-140001/042107/2024 - À luz do constante deste processo, **HOMOLOGO** o Termo de Autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e IGOR MUNIZ DOS SANTOS, constante do documento nº 81998413 deste SEI, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE nº 4.710/21.

DE 04.09.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/031000/2024 - À luz do constante deste processo, **HOMOLOGO** o Termo de Autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e RAYANNE DE OLIVEIRA PINTO, constante do documento nº 82385013 deste SEI, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE nº 4.710/21.

Id: 2591984

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 02/2022.

PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ e MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de agosto de 2024 e visa a união de esforços conjuntos no sentido do APERJ conceder ao Arquivo Geral da Secretaria de Administração, Compras e Licitação do Município de Paraíba do Sul orientação e capacitação relacionadas à metodologia de gestão de documentos desenvolvida no Programa de Gestão de Documentos do Estado do Rio de Janeiro (PGD-RJ), bem como o compartilhamento de ferramentas tecnológicas, além de outras ações visando à disseminação de conhecimentos e a implantação de uma política de gestão de documentos e arquivos no Município. As demais cláusulas do Acordo original não modificadas pelo presente instrumento são ratifi-

cadadas e permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

PROCESSO Nº SEI-150163/000090/2022.

Id: 2591542

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 092/2024 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a IDESES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio de 40 (quarenta) ou mais processos judiciais estratégicos de natureza trabalhista relacionados ao tema 1022 de repercussão geral do e. supremo tribunal federal, envolvendo aproximadamente 52 (cinquenta e dois) empregados da cia., até o final da execução.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, podendo ser concluído antes, pela ocorrência do encerramento definitivo dos processos objeto desta contratação. A contagem do prazo se iniciará a partir da ordem de início emitida pela CEDAE, condicionada à assinatura deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006549/2024 (Inexistência de Licitação - IL nº 006/2024 - DJU).

Id: 2591949

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 102/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INDUSTRIAL CAPITAL IMPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de guilhotina hidráulica para corte de chapas de aço e outros materiais metálicos.
PRAZO: 8 (oito) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 287.900,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028759/2023 (Pregão CEDAE nº 0026/2024-GLI).

Id: 2591950

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE nº 034/2024 de ajuste de contas.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços executados sem cobertura contratual válida do Contrato nº 004/2018 (DI)".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR TOTAL: R\$ 3.738.268,54 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005582/2024.

Id: 2591951

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 123/2022 (DAD).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo de valores.

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: R\$ 545.725,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008462/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 642/2022).

Id: 2591946

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 085/2021 (DJU).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FATOR SEGURADORA S.A.

OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.701/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 630/2021).

Id: 2591947

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.522/2020.

Id: 2591948

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150112/000084/2021 - Prestação de serviços técnicos presenciais especializados, continuados, na área de tecnologia da informação, que compreende Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Gestão de Projetos e Governança de TI.
Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2591992

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, torna público que realizará a seguinte licitação:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2024.

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para montagem e integração, testes de fábrica e entrega de conjuntos eletromecânicos compostos por tubos e conexões de aço, válvulas, instrumentos de medição e componentes acessórios (spools) para implantação do CCO que compõe o Sistema de Fornecimento de Água (SFA) da região metropolitana do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência, considerando 33 (trinta e três) Pontos de Medição inseridos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 98.386.396,00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

DATA: 23/09/2024, às 11:00h.

PROCESSO Nº SEI-150005/000122/2023.

O edital e os seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e www.irm.rj.gov.br podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 29º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br

Id: 2591980

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS ORIUNDOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / RJ.

O DIRETOR-GERAL DO DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPERJ, no uso de suas atribuições e competências, torna público que no local, datas e horários indicados no item I, mediante LEILÃO ELETRÔNICO, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO, que venderá os bens móveis indicados no item 2 da presente licitação, realizada na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, com observância do disposto da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023, observados os arts. 879 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 e o ato Normativo TJRJ nº 07/2014 (Processo nº SEI-2024-06093945).

ITEM 1 - DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1 - Leilão Eletrônico na modalidade ON LINE, no site www.joaomilio.com.br, realizados e transmitidos no Auditório do Leiloeiro Público, situada à Estrada dos Bandeirantes, nº 10.369, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/ RJ;

1.2 - Data do 1º Leilão: 26/09/2024 para venda por valor igual ou acima da avaliação;

Data do 2º Leilão: 03/10/2024 podendo ter uma redução em até 50% (cinquenta por cento) do valor avaliado;

1.3 - Os Leilões terão início às 11h00m (horário de Brasília).

ITEM 2 - DO OBJETO

2.1 - Os bens em licitação constituem os lotes descritos nos ANEXOS I e II, os quais, se não arrematados no 1º Leilão, serão reapresentados no 2º Leilão, a ser realizado pelo Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ;

2.2 - Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e conservação e condições que se encontram, sem garantias, sem testes, como estão e no local onde estão, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos Licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas características e qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

ITEM 3 - DA VISITAÇÃO

3.1 - A visita prévia do Licitante é um direito que lhe é assegurado o acesso ao Depósito Público Estadual do Rio de Janeiro - DPERJ e que franqueará ao público interessado, visitação aos bens disponíveis à venda em leilão em suas dependências que fica situada à Rua Joaquim Palhares, nº 197, Estácio - Rio de Janeiro / RJ, sempre no horário das 10h00m às 15h00m, nas datas abaixo descritas, bem como serão fornecidas todas as informações necessárias à formulação de seus lances:

Data da Visitação 1º Leilão: Dias 23,24,25 de setembro de 2024;

Data de Visitação 2º Leilão: Dias 01 e 02 de outubro de 2024;

3.2 - Não serão autorizadas visitas aos Lotes nos dias de Leilão.

ITEM 4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, maiores de idade ou emancipadas, com documento de identidade e inscritas no CPF/CNPJ do Ministério da Fazenda, estabelecidas em qualquer localidade do Território Nacional, desde que satisfaçam as demais condições deste Edital;

4.2 - Nesta Licitação Pública, NÃO poderão concorrer além dos casos previstos no art. 890 do CPC, os membros do Quadro do Depósito Público bem como os integrantes da Comissão Especial de Licitação;